

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESERVA IBIRAPITANGA

COMUNICADO

Referente a Boletos da taxa associativa

Agosto/16

Prezado associado,

Tendo em vista que alguns associados possuem em sua conta corrente bancária a ativação do serviço DDA (Débito Direto Autorizado), informamos que tal situação está a impedir a impressão e a entrega mensal dos boletos das taxas associativas nos endereços constantes de nosso cadastro.

Dessa forma, segue algumas considerações, para que você possa devidamente identificar se o seu banco tem ativado o serviço de DDA em sua conta corrente, cabendo exclusivamente a você optar por mantê-lo, habilitá-lo ou desativá-lo. Para tal, solicitamos a sua pronta atenção às orientações que seguem abaixo.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- 1- **Muitos associados desconhecem serem adeptos do serviço DDA.**
Dessa forma, orientamos que acesse a sua conta corrente ou consulte seu gerente para verificar se esse serviço está ativado, pois os bancos costumam incluir esse serviço quando da abertura da conta corrente, ou quando é feito algum tipo de contratação de serviços, renovação de cadastro, etc. **A administradora não terá como intervir neste caso.**
- 2- **Para os associados que tem o DDA ativo, o boleto da taxa associativa** que é uma cobrança registrada, **estará apenas disponibilizado eletronicamente na conta corrente VINCULADA ao seu CPF. Portanto, não haverá a emissão mensal dos boletos em sua forma impressa para entrega em seu endereço.**
- 3- **ATENÇÃO: O boleto da taxa associativa na modalidade DDA, não representa um débito automático, portanto MENSALMENTE você deverá entrar em sua conta corrente e AUTORIZAR O PAGAMENTO do boleto, através do serviço internet banking.**
- 4- **Para clientes com o serviço DDA ativo, não haverá a emissão de uma 2ª via pela administradora.** Caso o pagamento do boleto não venha a ser autorizado por você até a data de vencimento, o boleto eletrônico permanecerá disponível em sua conta corrente para pagamento posterior, através do internet banking, sendo corrigido automaticamente e diariamente.
- 5- **A data de vencimento continua a mesma, ou seja, todo dia 25 de cada mês.**
- 6- **Portanto, com DDA ativo em sua conta corrente, a administradora Lello e nem o banco poderão enviar boletos impressos para pagamento no endereço do associado.**
- 7- **Para os Associados SEM O SERVIÇO ATIVO DO DDA (Débito Direto Autorizado), os boletos registrados continuarão a ser enviados por correio no endereço cadastrado.**
- 8- **Mantenha seus dados cadastrais devidamente atualizados junto a APRI, encaminhando os seus telefones fixo e celular, e-mail para contato e endereço atual para secretaria@ibirapitanga.com ou para a administradora.**

Se em até 5 (cinco) dias úteis antes do vencimento, você não recebeu o boleto da taxa associativa direto em conta corrente (associados com DDA Ativo) , ou na forma impressa (associados sem o DDA ativo), entre em contato com a Central de Atendimento da Lello Associações, pelo fone (11) 2024-7906, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 17h30, ou pelo e-mail associacoes@lello.com.br

A ADMINISTRAÇÃO